Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 191/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/03/2025 a 28/04/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 191 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

"Concede licença maternidade".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 4499/2025.

RESOLVE:

I- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora **SAMARA NORMANDES SATELES**, CPF: **704.880.301-02**, matrícula nº 68195, admitida em 10 de fevereiro de 2020, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no quadro de servidores Estatutários, desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 28/02/2025 e finalizará em 01/08/2025.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão